



Lei Municipal n.º 2.930/2023,

de 21 de novembro de 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Mariano Moro para o exercício financeiro de 2024.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no artigo 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I — O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II — O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 28.430.000,00 (vinte e oito milhões quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	25.725.140,00	7.033.120,00	32.758.260,00
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	1.498.250,00	0,00	1.498.250,00
Receita de Contribuições	0,00	46.000,00	46.000,00
Receita Patrimonial	387.650,00	233.320,00	620.970,00
Receita de Serviços	570.300,00	0,00	570.300,00
Transferências Correntes	23.118.100,00	6.738.800,00	29.856.900,00
Outras Receitas Correntes	150.840,00	15.000,00	165.840,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	25.000,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00	0,00	25.000,00
3 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.353.260,00)	0,00	(4.353.260,00)
Deduções da Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	(72.500,00)	0,00	(72.500,00)
Deduções do Fundeb	(4.280.760,00)	0,00	(4.280.760,00)
TOTAL	21.396.880,00	7.033.120,00	28.430.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 28.430.000,00 (vinte e oito milhões quatrocentos e trinta mil reais).

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 20.329.080,00 (vinte milhões trezentos e vinte e nove mil e oitenta reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.100.920,00 (oito milhões cem mil novecentos e vinte reais);

Art. 5º - A despesa total fixada, apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	18.300.930,00	7.069.520,00	25.370.450,00
- Pessoal e Encargos Sociais	9.591.800,00	2.144.400,00	11.736.200,00
- Juros e Encargos da Dívida	93.000,00	0,00	93.000,00
- Outras Despesas Correntes	8.616.130,00	4.925.120,00	13.541.250,00



DESPESAS DE CAPITAL	1.760.800,00	1.156.600,00	2.917.400,00
- Investimentos	1.373.000,00	1.156.600,00	2.529.600,00
- Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	8.000,00
- Amortização da Dívida	379.800,00	0,00	379.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	142.150,00	0,00	142.150,00
TOTAL	20.203.880,00	8.226.120,00	28.430.000,00

Art. 6º - Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2913 de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III **Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 7º - Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 2913/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024;

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% de sua despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Art. 8º - O limite autorizado no art. anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar ao reforço de:

I - dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;



III — dotações de despesas suportadas com recursos vinculados, operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado;

IV — incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, obedecidas as respectivas fontes/destinação de recursos;

V — excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art. 10 – Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos no art. 1º, Parágrafo Único, I, “a”, da Lei Municipal nº 2913/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Art. 13 - O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).



Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DE NOVEMBRO DE 2023.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se,
Cumpra-se data supra.

Cleimar Da Rosa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTE
(LRF Art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Especificação	Arrecadado 2020	Arrecadada 2021	Arrecadada 2022	Reestimada 2023	Projetado 2024	Projetado 2025
RECEITAS CORRENTES	17.304.839,73	21.421.723,95	25.959.380,67	27.239.172,00	32.758.260,00	35.283.800,00
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	551.181,28	778.165,06	872.001,19	1.139.556,00	1.498.250,00	1.587.180,00
Rec. Contribuições	27.077,41	35.586,07	36.729,19	38.606,00	46.000,00	48.700,00
Rec. Patrimonial	28.710,42	129.622,50	526.161,41	861.350,00	620.970,00	545.100,00
Rec. Serviços	255.909,84	362.987,47	503.191,87	499.950,00	570.300,00	682.700,00
Transf. Correntes	16.380.307,54	20.029.124,86	23.865.066,63	24.531.830,00	29.856.900,00	32.251.100,00
Outras Rec. Corr.	61.653,24	86.237,99	156.230,38	167.880,00	165.840,00	169.020,00
REC. DE CAPITAL	724.980,88	784.920,83	2.663.002,91	2.588.505,00	25.000,00	26.000,00
Operação de crédito	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Alienação Bens	661.420,00	0,00	595.200,00	24.700,00	0,00	0,00
Amort. Empréstimos	8.810,88	16.420,83	21.079,11	14.290,00	25.000,00	26.000,00
Transf. de Capital	54.750,00	768.500,00	2.046.723,80	1.049.515,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	(2.225.830,41)	(3.055.257,44)	(3.499.079,26)	(3.249.150,00)	(4.353.260,00)	(4.499.800,00)
T O T A L	15.803.990,20	19.151.387,34	25.123.304,32	26.578.527,00	28.430.000,00	30.810.000,00

Obs: os valores relativos à arrecadação de 2023 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO
DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 54

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	VALOR DA RENUNCIA	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	Desconto	Imóveis e Terrenos Urbanos Vias Públicas pavimentadas	72.500,00	Vide Observação abaixo
Total			72.500,00	

Obs: Conforme os artigos 13, 52 e 54 da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2024, Lei Municipal nº 2913 de 03 de outubro de 2023, a estimativa da renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 15

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita (1)	2.290.326,00
Decorrente de Receitas Tributárias	216.987,00
Decorrente de Transferências Correntes	2.073.339,00
(-) Transferências ao FUNDEB	(282.108,00)
Margem Bruta	2.008.218,00
Impacto de Novas DOCC (2)	3.283.498,00
Relativas à Pessoal e Encargos Sociais	944.645,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	2.338.853,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	SEM MARGEM



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE
NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, IV

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES	27.568.222,50	5.401.635,00	32.758.260,00
Receitas Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.286.652,50	211.597,50	1.498.250,00
Receitas Contribuições	46.000,00	0,00	46.000,00
Receitas Patrimonial	540.650,00	80.320,00	620.970,00
Receitas Serviços	570.300,00	0,00	570.300,00
Transferências Correntes	24.973.780,00	4.883.120,00	29.856.900,00
Outras Receitas Correntes	150.840,00	15.000,00	165.840,00
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	25.000,00
Amortização Empréstimos	25.000,00	0,00	25.000,00
Deduções da Receita Corrente	(4.353.260,00)	0,00	(4.353.260,00)
(-) Ded. Rec. Receitas Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	(72.500,00)	0,00	(72.500,00)
(-) Ded. Receita Fundeb	(4.280.760,00)	0,00	(4.280.760,00)
T O T A L	23.239.962,50	5.190.037,50	28.430.000,00

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES	17.583.030,00	7.787.420,00	25.370.450,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.077.200,00	3.659.000,00	11.736.200,00
Juros e Encargos da dívida	93.000,00	0,00	93.000,00
Outras Despesas Correntes	9.412.830,00	4.128.420,00	13.541.250,00
DESP. DE CAPITAL	2.603.900,00	313.500,00	2.917.400,00
Investimentos	2.216.100,00	313.500,00	2.529.600,00
Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	8.000,00
Amortização da Dívida	379.800,00	0,00	379.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	142.150,00	0,00	142.150,00
T O T A L	20.329.080,00	8.100.920,00	28.430.000,00



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
VINCULADAS AO FUNDO FAPPASP

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	15.000,00	DESP. CORRENTES	120.000,00
Comp. Financ. Entre RGPS e RPPS	15.000,00	Aposentadorias, Reserv. Remunerada e Reforma	50.000,00
+ Aportes Financeiros	105.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
		Comp. Previd. Aposent. entre RPPS e RGPS	68.800,00
T O T A L	120.000,00	TOTAL	120.000,00



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE,
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1742/2010

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	5.018.162,50	DESP. CORRENTES	6.399.320,00
Rec. Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	211.597,50	Pessoal e Encargos Sociais	2.960.200,00
Rec. Patrimonial	69.620,00	Outras Despesas Correntes	3.439.120,00
Transferências Correntes	4.747.820,00	DESPESAS DE CAPITAL	292.000,00
(-) Deduções Receita Tributária	(10.875,00)	Investimentos	292.000,00
+ Aportes Financeiros	1.583.157,50		
T O T A L	6.691.320,00	TOTAL	6.691.320,00

O valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante da previsão de recursos próprios que o município destinará ao Fundo.



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2340/2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	146.000,00	DESP. CORRENTES	1.077.500,00
Rec. Patrimonial	10.700,00	Pessoal e Encargos Sociais	495.800,00
Transferências Correntes	135.300,00	Outras Despesas Correntes	581.700,00
+ Aportes Financeiros	948.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.500,00
		Investimentos	16.500,00
T O T A L	1.094.000,00	T O T A L	1.094.000,00

O valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante da previsão de recursos próprios que o município destinará ao Fundo.



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2041/2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	6.500,00	DESP. CORRENTES	6.500,00
Rec. Patrimonial	500,00	Outras Despesas Correntes	6.500,00
Transferências Correntes	6.000,00		
T O T A L	6.500,00	T O T A L	6.500,00



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2181/2014

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	4.500,00	DESP. CORRENTES	4.500,00
Rec. Patrimonial	1.500,00	Outras Despesas Correntes	4.500,00
Transferências Correntes	3.000,00		
T O T A L	4.500,00	T O T A L	4.500,00



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS

LRF Art. 5º

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 2º, §§ 1º e 2º

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	27.935.000,00	28.415.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	27.409.500,00	27.796.330,00
Despesas Totais Previstas	27.830.000,00	28.310.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	27.349.200,00	27.829.200,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	60.300,00	(32.870,00)

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	15.000,00	15.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	15.000,00	15.000,00
Despesas Totais Previstas	120.000,00	120.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	120.000,00	120.000,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(105.000,00)	(105.000,00)

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	27.950.000,00	28.430.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	27.424.500,00	27.811.330,00
Despesas Totais Previstas	27.950.000,00	28.430.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	27.469.200,00	27.949.200,00
Resultado Primário Previsto (1–2)	(44.700,00)	(137.870,00)



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, VII
Metodologia da IN nº 11/2023, do TCE/RS

Especificação das Receitas	Previsão 2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	32.758.260,00
(-) 9.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - (R) Deduções das Receitas Correntes	(4.353.260,00)
(-) 1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	(15.000,00)
(-) Receitas arrecadadas na FR 604	(205.000,00)
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)	28.185.000,00
(-) 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.	(450.000,00)
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)	27.735.000,00

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2024	Despesa do Legislativo 2024
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	12.065.200,00	600.000,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados (RPPS)	(50.000,00)	0,00
(-) Despesas com FR 604	(207.000,00)	0,00
Despesa com pessoal prevista	11.808.200,00	600.000,00
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista	42,58	2,16



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, art. 212

Lei Federal nº 9.394/1996

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, VIII

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
Impostos	1.410.650,00	352.662,50	Administração Geral	458.400,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.900.000,00	3.975.000,00	Ensino Fundamental	119.000,00	595.500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.650.000,00	412.500,00	Educação Infantil	1.128.600,00	862.500,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.800,00	950,00			
Cota-Parte do ICMS	4.750.000,00	1.187.500,00			
Cota-Parte do IPVA	520.000,00	130.000,00			
Cota-Parte do IPI - Municípios	55.000,00	13.750,00			
Cota-Parte da Transferência da Comp. Financeira das Perdas com Arrecadação ICMS - LC nº 194/2022	175.000,00	43.750,00			
SUB TOTAL	24.464.450,00	6.116.112,50	SUB TOTAL	3.164.000,00	
(-) Deduções das receitas acima (1)	72.500,00		Total destinado ao Fundeb -20%	4.280.760,00	
Base da Receita Educação (MDE+Fundeb)	6.043.212,50		Total de Gastos Constitucionais com Educação (MDE + Fundeb)	7.444.760,00	

(1) Serão deduzidas da base de cálculo as naturezas de receita representadas pelo dígito "9" inserido no início da conta cuja característica peculiar seja **diferente de 105** (Dedução de Receita para formação do Fundeb).



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Constituição Federal, art. 198
Lei Complementar nº 141/2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, IX

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
Impostos	1.410.650,00	211.597,50	Administração Geral	601.300,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.900.000,00	2.385.000,00	Atenção Básica	2.515.300,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.800,00	570,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.421.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.750.000,00	712.500,00	Suporte Prof. e Terapêutico	265.000,00
Cota-Parte do IPVA	520.000,00	78.000,00	Vigilância Sanitária	46.500,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	55.000,00	8.250,00	Vigilância Epidemiológica	35.100,00
Cota-Parte da Transferência da Comp. Financeira das Perdas com Arrecadação ICMS - LC nº 194/2022	175.000,00	26.250,00		
SUB TOTAL	22.814.450,00	3.422.167,50		
(-) Deduções das receitas acima	(72.500,00)			
Base da Receita do ASPS – 15%	3.349.667,50		TOTAL FIXADO	4.884.200,00



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO
PODER LEGISLATIVO EM 2024

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 13, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 30.09.2023	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.0.0.00 – Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	921.721	217.835	1.139.556
1.2.4.0.00.0.0.00 – Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.499	10.107	38.606
1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota Parte do FPM – Cota Mensal	9.813.363	3.394.570	13.207.933
1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota Parte do FPM – Cotas Extraordinárias	727.822	564.000	1.291.822
1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota Parte do ITR	1.677	2.060	3.737
1.7.2.1.50.0.0.00 – Cota Parte do ICMS	2.896.530	1.119.865	4.016.395
1.7.2.1.51.0.0.00 – Cota Parte do IPVA	275.083	110.661	385.744
1.7.2.1.52.0.0.00 – Cota Parte do IPI – Municípios	27.935	11.349	39.284
1.7.2.1.53.0.0.00 – Cota Parte da CIDE	39	500	539
(-) Deduções das receitas acima (exceto as deduções para a formação do Fundeb CP 105)	(79.896)	0,00	(79.896)
S O M A ----->	14.612.773	5.430.947,00	20.043.720,00

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	
População do Município	1.858 habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7% RREA
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	R\$ 1.403.060,40
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 982.142,28